



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

### Projeto de Lei N° 05/2025

**SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.**

**ART. 1º** Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 933.845,53 (novecentos e trinta e três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0602	Secretaria de Saúde	
1030100172026	Manutenção do Gabinete do Secretário	
339030.494	Material de Consumo	287.040,30
449052.820	Equipamentos e Material Permanente	646.805,23
	<b>TOTAL</b>	<b>933.845,53</b>

**ART. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, o superavit financeiro do exercício de 2024.

**ART. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 13 de março de 2025.

**IRENEU INÁCIO ZACHARIAS**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

### Referente ao Projeto Lei nº 05/2025.

O presente Projeto Lei Nº 05/2025, visa proceder os ajustes Orçamentários indispensáveis ao andamento normal das Atividades da Prefeitura, conforme segue:

<b>Fonte</b>	<b>Despesa a apropriar</b>
494	Saldo em 31/12/2024, que será utilizado nas ações da ESF – Estratégia de Saúde Família.
820	Saldo em 31/12/2024, que será utilizado para aquisição de veículos e equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Paulo Frontin, 13 de março de 2025.

**IRENEU INÁCIO ZACHARIAS**  
Prefeito Municipal